

**RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 243/2020**

Retificação de Publicação do RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 243/2021, publicado no DOM nº 8.300, de 04 a 06 de junho de 2022, página 17.

Onde se lê:

CONTRATO Nº 243/2021

Leia-se:

CONTRATO Nº 243/2020

Salvador, 16 de agosto de 2022.

**DECIO MARTINS MENDES FILHO**  
Secretário Municipal da Saúde

**RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2020**

Retificação de Publicação do RESUMO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2020, publicado no DOM nº 8.213, de 02 de fevereiro de 2022, página 22.

Onde se lê:

CNPJ: 35.383.111/0001-09

Leia-se:

CNPJ: 34.142.030/0001-54

Salvador, 15 de agosto de 2022.

**DECIO MARTINS MENDES FILHO**  
Secretário Municipal da Saúde

**RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 536/2021**

**PUBLICAÇÃO:** D.O.M. nº 8.107 de 09 de setembro de 2021, pág.14.

**PROCESSO Nº 27164/2020**

**ONDE SE LÊ:**

05	TAÇA DE BORRACHA USO ODONTOLOGICO MARCA/FABRICANTE: IMPLA	UND	1,8300
----	--	-----	--------

**LEIA-SE:**

05	TAÇA BORRACHA USO ODONTOLOGICO MARCA/ FABRICANTE: 3R/MICRODONT	UND	1,8300
----	---	-----	--------

Salvador, 16 de agosto de 2022

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

**AFM Nº: 2022008170**  
LICITAÇÃO Nº: 019/2022  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2022000065  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 215654/21  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER- SEMPRE  
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06  
CONTRATADA: ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVIÇO EIRELI  
CNPJ Nº: 04.496.562/0001-29  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA ATENDER DEMANDA DA DPSE.  
VALOR TOTAL: R\$ 5.760,00 (CINCO MIL SETECENTOS E SESSENTA REAIS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 231100  
ELEMENTO DE DESPESA: 33903012 FONTE: TRANSF. DE RECURSOS DO  
DATA DA AFM: 16/08/2022  
PROCESSO Nº 123071/2022

Salvador, 16 de agosto de 2022.

**LUÍS CARLOS MARQUES**  
Coordenador Administrativo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR****RESUMO DE TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO**

**PROCESSO SEDUR nº 13791/2021**

**ACORDANTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MGA ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA.

**OBJETO:** Tendo em vista o que consta no processo nº 5911000000-13791/2021, bem como o disposto na Lei nº 9.069/2016, publicada no DOM de 30 de junho de 2016, que dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município do Salvador, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (1º Acordante) e a MGA Engenharia e Administração Ltda. (2º Acordante) celebram o TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO, mediante as condições seguintes: o segundo Acordante se compromete a pagar ao Município o valor relativo ao Direito de Construir, através do instrumento de Outorga Onerosa, calculado na importância de **R\$ 461.811,06 (quatrocentos e sessenta e um mil, oitocentos e onze reais e seis centavos)**, conforme cálculo realizado à fl. 271 do citado processo, e autorização do Gestor da Pasta, à fl. 274, divididos em 09 (nove) parcelas de R\$ 51.312,34 (cinquenta e um mil, trezentos e doze reais e trinta e quatro centavos) com vencimento da primeira parcela no último dia útil do mês da publicação do extrato deste instrumento, e as demais, no último dia útil dos meses subsequentes. O Alvará de Habite-se estará condicionado à comprovação do pagamento total das parcelas.

**DATA DA ASSINATURA:** 10 de agosto de 2022.

**AMPARO LEGAL:** Art. 293, § 5º e art. 295, § 2º, da Lei nº 9.069/2016.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 15 de agosto de 2022.

**JOÃO XAVIER NUNES FILHO**  
Secretário

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT****RESUMO DA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 010/2022**

Programa PRODETUR Salvador  
Instituição Financiadora: Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)  
Contrato de Empréstimo: 3682/OC-BR

A Secretária de Cultura e Turismo de Salvador, no uso de suas atribuições, e nos termos do parágrafo 5.4 das GN-2350-9, autoriza a Contratação Direta de Consultor Individual (CI), para apoiar tecnicamente a Unidade Coordenadora do Programa, Assistente Social, com recursos oriundos do Contrato de Empréstimo nº 3682/OC-BR, celebrado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, pelo valor total estimado de R\$ 61.790,40 (sessenta e um mil setecentos e noventa reais e quarenta centavos), conforme Parecer da Representação da Procuradoria do Município nº 045/2022.

Salvador, 15 de agosto de 2022.

**ANDREA ALMEIDA MENDONÇA**  
Secretária

**RESUMO DA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 011/2022**

Programa PRODETUR Salvador  
Instituição Financiadora: Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)  
Contrato de Empréstimo: 3682/OC-BR

A Secretária de Cultura e Turismo de Salvador, no uso de suas atribuições, e nos termos do parágrafo 5.4 das GN-2350-9, autoriza a Contratação Direta de Consultor Individual (CI), para apoiar tecnicamente a Unidade Coordenadora do Programa, Especialista Orçamentário, com recursos oriundos do Contrato de Empréstimo nº 3682/OC-BR, celebrado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, pelo valor total estimado de R\$ 151.200,00 (cento e cinquenta e um mil e duzentos reais), conforme Parecer da Representação da Procuradoria do Município nº 045/2022.

Salvador, 15 de agosto de 2022.

**ANDREA ALMEIDA MENDONÇA**  
Secretária

**RESUMO DA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 012/2022**

Programa PRODETUR Salvador  
Instituição Financiadora: Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)  
Contrato de Empréstimo: 3682/OC-BR

A Secretária de Cultura e Turismo de Salvador, no uso de suas atribuições, e nos termos do parágrafo 5.4 das GN-2350-9, autoriza a Contratação Direta de Consultor Individual (CI), para apoiar tecnicamente a Unidade Coordenadora do Programa, Assistente Social, com recursos oriundos do